



**LEI N.º. 747, DE 01 DE MARÇO DE 2010.**

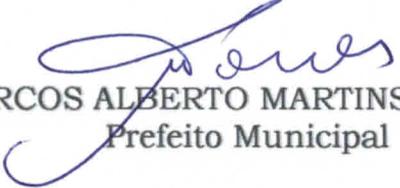
Nomina de **GERARDA RODRIGUES SAMPAIO** a rua projetada que margeia a linha férrea no Bairro Timbaúba, nesta cidade tendo início no final da Rua João Paulino.

O Prefeito Municipal de Nova Russas, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É denominada de Rua **GERARDA RODRIGUES SAMPAIO**, a artéria projetada que margeia a linha férrea, no Bairro Timbaúba, nesta cidade, a qual tem início de forma perpendicular no final da Rua João Paulino.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 01 de março de 2010.

  
MARCOS ALBERTO MARTINS TORRES  
Prefeito Municipal